



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 003, de 10 de Janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO
DIRETOR ADMINISTRATIVO,
POR MOTIVO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Saylon Cristiano de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando a portaria 002/2022 que concedeu férias ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos no Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar por nomeação para substituir o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Água Clara/MS, Gilberto da Rocha Mendes, à servidora **NATANA CAMILA GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, enquanto durar as férias de seu titular, que será do dia 11/01/2022 à 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS.